
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1046/2024-GP

“Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor dos servidores municipais, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS** - Matrícula Nº. **5783** – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA** - Matrícula Nº. **7244** – **RECEPCIONISTA**, **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS** - Nº. **8275** - **RECEPCIONISTA**, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigos 219 e 220 da Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município por meio da **Lei 2.836 de 02.07.97**, para juntos apurarem **possível recebimento indevido de Quinquênio**, concernente aos servidores **TIAGO WILLAS DO NASCIMENTO PEIXOTO**, Matrícula nº: **11.387**, **FLAVIO CAVALCANTI AVILA**, Matrícula nº: **11.384**, **JOSÉ OZIEL DA SILVA CAVALCANTI**, Matrícula nº: **11.386** e **MARCELMO DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº: **11.373**, ocupantes do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotados na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período, em caso de necessidade e solicitação expressa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1E3305F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/12/2024. Edição 3737
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

